



CHAMADA PÚBLICA DEX Nº 03/2019

Chamada pública para seleção de estudantes para atuação nas Colações de Grau da Universidade de Brasília 2019.

O Decanato de Extensão torna pública a seleção de estudantes interessados(as) em participar como voluntários(as) nas Outorgas de Grau 2019.

1. DA APRESENTAÇÃO

1.1. A solenidade de outorga de grau, também denominada colação de grau, é um ato acadêmico de caráter oficial, solene, cívico e público, do qual o aluno formando deverá participar, para fins de comprovação de que completou todos os requisitos exigidos pela lei e pelos regulamentos do país para ter acesso ao direito de exercer uma profissão de nível superior e por meio do qual, portanto, o aluno, concluinte do curso de graduação, por concluir o curso de nível superior, recebe o grau ao qual tem direito. Desta forma, por oficializar a conclusão do curso, pré-requisito para emissão e registro do diploma, essa solenidade possui caráter obrigatório e em nenhuma hipótese é dispensada. Significa, portanto, o ato final da missão educacional da instituição em relação a cada um dos seus/suas estudantes.

1.2 Somando os 4 campi, a UnB oferece, atualmente, 103 cursos de graduação que formam, semestralmente, cerca de 3 mil alunos.

2. DOS REQUISITOS DO(A) VOLUNTÁRIO

2.1 Ser estudante devidamente matriculado(a) no Instituto Federal de Brasília.

2.2 Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em eventos, projetos ou programas.

2.3 Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para realizar as atividades de Mestre de Cerimônias, Cerimonialistas e becário nas Outorgas de Grau, no período **vespertino** e **noturno**, de forma **presencial**.

2.4 Ter disponibilidade para participar de um treinamento que deverá ser ministrado na última semana de julho de 2019, em data ainda a ser definida e que será divulgada com a publicação do resultado.



3. DOS CERTIFICADOS

3.1. Serão ofertadas pelo menos 200 (duzentas) vagas.

3.2. Os(as) voluntários (as) terão direito ao recebimento de um Certificado, expedido pelo Decanato de Extensão da Universidade de Brasília, no qual constarão as atividades desenvolvidas e a quantidade de horas dedicadas para essas atividades.

3.3 Os Certificados poderão ser utilizados para horas complementares obrigatórias para a conclusão do curso.

3.4 As vagas estão assim dispostas:

Nome do Curso	Quantidade de Vagas
Técnico em Eventos	100
Tecnólogo em Eventos	100

3.5 Para as vagas de cada Curso serão criados cadastros de reservas com o dobro de vagas ofertadas, caso haja candidatos(as) inscritos(as).

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições estarão abertas a partir de 01 de julho até 24 de julho às 23h59.

4.2 Para se inscrever, é necessário preencher o formulário disponível em <https://forms.gle/Ez7jpdzjXwA8G9eN7>.

5. DA SELEÇÃO

5.1 Os critérios da seleção são:

a) Semestre	1 ponto para cada semestre cursado
b) Ter experiência em eventos	1 ponto para cada evento comprovado
c) Ter experiência com Cerimonial e Protocolo	1 ponto para cada comprovação de experiência em Cerimonial e Protocolo



6. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

6.1 O resultado provisório será divulgado na data provável de 25 de julho de 2019, **no site do Decanato de Extensão (dex.unb.br) e do Cerimonial da UnB (cerimonial.unb.br). O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feito pelo número de matrícula.**

6.2 O prazo para recorrer do resultado provisório será no dia 26 de julho. **O recurso deverá ser enviado para o e-mail ceri@unb.br, com o título RECURSO VOLUNTÁRIO – OUTORGAS 2019.**

6.3 O resultado final será divulgado no dia 29 de julho de 2019, **no site do Decanato de Extensão (dex.unb.br). O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feito pelo número de matrícula.**

7. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

7.1 Cabe ao(à) voluntário selecionado cumprir as 12h semanais, presencialmente, na Outorga em que for alocado, em local a ser definido pelo Cerimonial da Univerdade de Brasília.

7.2 É obrigatória a participação do(a) voluntário(a) no Treinamento que será oferecido pelo Cerimonial da UnB.

7.3 O(a) voluntário(a) que não cumprir com as atribuições estipuladas nesta chamada que apresentar desempenho insatisfatório, avaliado pelo Cerimonial, devidamente justificado mediante relatório, será desligado(a) e substituído(a) imediatamente, respeitando a ordem de classificação final do cadastro de reserva.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O(a) voluntário(a) selecionado(a) deverá preencher digitalmente o Termo de Compromisso, disponível em cerimonial.unb.br, entregar impresso e assinado no Cerimonial no dia do Treinamento.

8.2 O(a) voluntário(a) selecionado(a) que não entregar o Termo de Compromisso até a data indicada será desclassificado(a) e substituído(a) pelo cadastro reserva.

8.3 Dúvidas sobre esta chamada pública podem ser dirimidas pelos telefones 3107-0691 ou 3107-0290.

Alexandre Simões Pilati

Decano de Extensão em exercício